



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3498, de 2018

**Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E
DE DEFESA NACIONAL**
ao
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3498 , DE 2018
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, sobre a situação da Comunidade Evangélica Brasileira em Ruanda, especialmente dos missionários, após o recente fechamento de centenas de igrejas evangélicas e a prisão de pastores protestantes pelo Governo daquele país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, sobre a situação da Comunidade Evangélica Brasileira em Ruanda, especialmente dos missionários, após o recente fechamento de centenas de igrejas evangélicas e a prisão de pastores protestantes pelo Governo daquele país

J U S T I F I C A Ç Ã O

Nos últimos dias, a mídia tem veiculado notícias de que o governo de Ruanda fechou centenas de igrejas e dezenas de mesquitas. O governo interditou mais de 6.000 igrejas e em torno de 100 mesquitas. A maioria das igrejas fechadas são pentecostais.

O governo alega que as igrejas e as mesquitas fechadas descumpriam os padrões de segurança e de poluição sonora, que estão definidos pela legislação de Ruanda. A medida sucedeu a catástrofe ocorrida em uma igreja, quando 16 fiéis faleceram e 140 ficaram feridos após um raio atingir o edifício. Segundo o porta-



* C D 1 8 4 1 6 6 7 9 2 8 9 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

voz do governo, as igrejas e as mesquitas poderão retomar suas atividades, caso atendam aos padrões estabelecidos em lei.

Segundo a imprensa, o fechamento visa, em verdade, ao maior controle sobre a crescente comunidade religiosa no país africano¹. Segundo o Presidente de Ruanda, Sr. Paul Kagame, o número de igrejas e de mesquitas é excessivo para um país tão pequeno como Ruanda. Conforme a BBC², seis pastores que desafiaram a determinação estatal foram presos pela polícia ruandesa, sob a acusação de promover reuniões subversivas.

Defensores dos Direitos Humanos argumentam que o fechamento das igrejas e das mesquitas ocorre na esteira de uma campanha oficial contra a liberdade de expressão. No Parlamento de Ruanda, tramita proposta que pretende regular as organizações confessionais separadamente das demais organizações da sociedade civil. A proposta deve ser aprovada pelo Poder Legislativo, haja vista que o governo tem o apoio da maioria dos parlamentares.

É nesses termos, pois, que solicitamos as informações supra, de modo que se possa saber o estado em que se encontra a comunidade evangélica brasileira em Ruanda, em especial os missionários.

18 ABR. 2018

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2018.

Deputado **NILSON PINTO**
Presidente

¹ The Washington Post. **Rwanda closes thousands of churches in bid for more control.** <https://www.washingtonpost.com/world/africa/rwanda-closes-thousands-of-churches-in-bid-for-more-control/2018/04/04/1a758880-37f0-11e8-af3c-2123715f78df_story.html?utm_term=.e238679537a9>.

² BBC. **Rwanda church closures: Pastors arrested for defying order.** Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-africa-43301517>>. Acesso em: 5 abr. 2018.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

19/04/2018
15:15

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.498/2018 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - que "Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, sobre a situação da Comunidade Evangélica Brasileira em Ruanda, especialmente dos missionários, após o recente fechamento de centenas de igrejas evangélicas e a prisão de pastores protestantes pelo Governo daquele país. "



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3498/2018

Autor: Comissão de RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Destinatário: Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, sobre a situação da Comunidade Evangélica Brasileira em Ruanda, especialmente dos missionários, após o recente fechamento de centenas de igrejas evangélicas e a prisão de pastores protestantes pelo Governo daquele país.

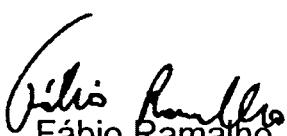
Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 2017





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.498/2018

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Data da Apresentação: 18/04/2018

Ementa: Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, sobre a situação da Comunidade Evangélica Brasileira em Ruanda, especialmente dos missionários, após o recente fechamento de centenas de igrejas evangélicas e a prisão de pastores protestantes pelo Governo daquele país.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

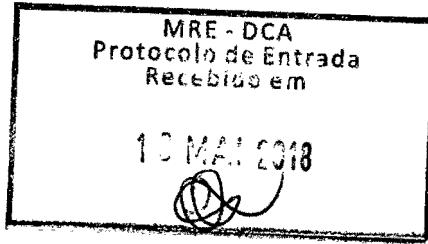
Regime de tramitação:

Em 14/05/2018


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

3F47007F18



Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2197 /18

Brasília, 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
ALOYSIO NUNES
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO:

EM _____ / _____ / _____

Nome por extenso e legível:

Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3498/2018	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

Urgentíssimo

Ofício N° 29 G/SG/AFEPA/SGAO/SGBE/PARL

Brasília, em 14 de JUNHO de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora,

Faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2197/18, de 17 de maio de 2018, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o requerimento de informação (RIC) nº 3498/2018, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre "a situação da Comunidade Evangélica Brasileira em Ruanda, especialmente dos missionários, após o recente fechamento de centenas de igrejas evangélicas e a prisão de pastores protestantes pelo Governo daquele país".

2. Em resposta, cabe mencionar que, em fins de fevereiro deste ano, a "Rwanda Governance Board" (RGB), agência ruandesa que, entre outras funções, regula organizações religiosas, fechou diversos templos religiosos, sob alegação de não cumprimento de requisitos mínimos de segurança, higiene, infraestrutura e emissão de sons e ruídos. A medida foi tomada após o desmoronamento, em 16 de fevereiro deste ano, de igreja católica, que provocou a morte de duas pessoas e deixou outras 14 feridas. Posteriormente, em 10 de março, um raio atingiu igreja adventista na Província do Norte, causando a morte de 16 pessoas e ferindo 140.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Fls. 2 do Ofício N° 29 G/SG/AFEPA/SGAO/SGBE/PARL

3. Segundo meios de comunicação ruandeses e regionais ("The New Times", "KT Press" e "The East African"), teriam sido fechados, no mês de fevereiro, 714 templos (713 igrejas cristãs e uma mesquita), de 1.351 locais de culto existentes em Kigali. No início de março, outros 152 templos (150 igrejas e duas mesquitas) foram fechados em dois distritos da Província Oriental, onde há 1.073 instalações religiosas. Em meados do mesmo mês, interditaram-se 775 igrejas em cinco distritos da Província do Norte, onde estão localizados 2.194 templos.

4. Ao todo, segundo as mesmas fontes, até meados de março, 1.641 templos (1.638 igrejas cristãs e três mesquitas) teriam sido fechados (número distinto do registrado em artigo do "Washington Post" sobre o assunto, datado de 4 de abril, que menciona o fechamento de 6 mil templos). De acordo com a imprensa, as autoridades ruandesas teriam ressaltado que a medida tem caráter temporário, e que, satisfeitos os requisitos legais de operação, os locais de culto poderiam ser reabertos, o que já teria ocorrido em alguns casos.

5. Alguns sacerdotes consideram o fechamento de templos violação à liberdade de culto. Outros líderes religiosos, contudo, manifestaram apoio à medida, ao ressaltarem a precariedade de certos locais de culto no país. Nesse contexto, seis pastores contrários ao fechamento de igrejas foram presos, acusados de manter "reuniões ilegais" com o objetivo de "sabotar" a medida. Os detidos eram todos cidadãos ruandeses.

6. O diretor do "Rwanda Governance Board", Anastase Shyaka, declarou à imprensa que está em elaboração projeto de lei que visa a "preencher lacunas" da legislação que regula as atividades de "organizações baseadas na fé", publicada em 2012. Segundo noticiado pela imprensa, a medida a ser proposta será a exigência de que sacerdotes comprovem formação teológica.

7. A embaixada do Brasil em Nairóbi, que exerce cumulatividade sobre Ruanda, esclareceu que, atualmente, as organizações religiosas são reguladas por legislação específica, diferente daquela aplicada às organizações não governamentais nacionais ou internacionais, regidas por leis próprias. A lei ora em vigor estabelece que todos os grupos "cujos membros compartilham as mesmas crenças, cultos e práticas" devem registrar-se junto ao RGB, para que possam funcionar legalmente. Para a obtenção do registro, são requeridos, entre outros documentos, estatuto da organização, descrição da doutrina e plano de ação para o ano fiscal. As "organizações baseadas na fé" devem também conformar-se a normas de segurança, moralidade e saúde pública, bem como ao respeito aos direitos humanos.

8. A Constituição de Ruanda garante as liberdades de consciência, religião e culto (mesmo em caso de estado de emergência). O exercício dessas liberdades, contudo, pode ser limitado, caso ponha em risco os direitos de outros cidadãos, a moral e ordem públicas e o bem-estar social. A Constituição veda, igualmente, a

Fls. 4 do Ofício Nº 29 G/SF/AFEPA/SGAO/SGEB/PARL

discriminação religiosa. Em caso de crimes de caráter religioso (obstrução à liberdade de culto; humilhação pública de ritos, símbolos ou objetos religiosos; e insulto, ameaça ou assédio contra líderes religiosos), o Código Penal estipula pena de detenção e pagamento de multa.

9. As principais denúncias de cerceamento à liberdade religiosa registradas em Ruanda relacionam-se ao desrespeito, pelo Estado, da objeção de consciência manifestada por fiéis das Igrejas Adventista e Testemunhas de Jeová quanto a certos ritos cívicos, como o juramento à bandeira e o canto do hino nacional. Esses fiéis seriam sancionados pelo Estado por não participarem de tais ritos, podendo, por exemplo, ser demitidos de empregos públicos, por não jurarem à bandeira. Em 2016, foram registradas denúncias de perseguição contra a comunidade muçulmana no país. Em janeiro daquele ano, um imã foi morto pela polícia, alegadamente ao tentar fugir, após ser preso sob acusação de vínculo com organizações terroristas e incitação à radicalização de jovens. Posteriormente, a polícia ruandesa desencadeou operação de combate ao terrorismo que resultou na morte de quatro suspeitos e na detenção de mais de cem pessoas, das quais 44 foram efetivamente denunciadas, acusadas de ligações com os grupos "Al Shabab" e "Daesh".

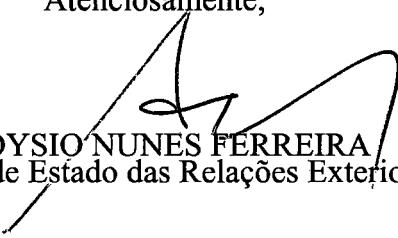
10. A título informativo, registro que, de acordo com o censo demográfico de 2012, a composição da população ruandesa por religiões é a seguinte: 44% de católicos; 38% de protestantes; 12% de adventistas; 2% de muçulmanos; e 0,7% de

Fls. 5 do Ofício Nº 29 G/SF/AFEPA/SGAO/SGEB/PARL

testemunhas de Jeová. Desde o fim do genocídio, ocorrido em 1994, observa-se declínio da população católica e crescimento de pentecostais e muçulmanos. Atualmente, estima-se que a população ruandesa seja composta por 90% de cristãos e 5% de muçulmanos.

11. De acordo com os dados disponíveis na embaixada do Brasil em Nairóbi, não há registro de comunidade brasileira em Ruanda. A embaixada consultou representantes da comunidade evangélica brasileira na capital queniana e não logrou obter elementos que confirmem a presença de pastores brasileiros naquele país. O posto também realizou consulta formal à embaixada ruandesa em Nairóbi a respeito do tema, mas ainda não recebeu resposta. Tampouco foi recebido pedido de assistência consular procedente de Ruanda, por parte de cidadãos brasileiros.

Atenciosamente,


ALOYSIO NUNES FERREIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/I/nº 2320 /18

Brasília, 26 de junho de 2018.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão da Relações Exteriores e de Defesa Nacional
NILSON PINTO
Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 29 G/AFEPA/SGAO/SGBE/PARL, 14 de junho de 2018, do Ministério das Relações Exteriores, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.498/2018**, de autoria dessa Comissão.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM 26 / 6 / 18
Nome por extenso e legível: ADRIANA CHAVES
Ponto: 7865



Documento : 7813 - 1/LMR